PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES

Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

RECEBIDO EM 29/08/13 HORÁRIO 09:05 Raimundo do Nascimento

REQUERIMENTO Nº 316 /2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

REQUERENTE: VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: Mauricio Santos Zanina, Responsável pelo Centro Regional de Serviço da CELTINS, Gurupi- TO.

ASSUNTO: REQUER EM CARÁTER DE URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 571/2013
DATA 12 AGO. 2013 HORAS 09:38
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 27/08/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Responsável pelo Centro Regional de Serviço da CELTINS, Gurupi- TO, **Sr. Mauricio Santos Zanina,** requerendo-lhe a REQUER EM CARÁTER DE URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE..

JUSTIFICATIVA

Os alunos e os responsáveis pela associação estão passando por enormes transtornos e dificuldades, por se tratar de pouca energia elétrica durante os eventos realizado no período noturno, na referida associação pela pouca instalação de rede de energia. Em época de eventos noturnos os responsáveis pela associação, necessitam de entrar em contato com o poder público para disponibilizar um refletor para realização do evento.

A empresa CELTINS é concessionária de um serviço de utilidade pública, qual seja a distribuição de energia elétrica, e como representante do Poder Público cabe a empresa, propiciar aos consumidores a efetividade da distribuição da energia, em toda a comunidade; Não pode perdurar o caso, cabendo ao Poder Legislativo como legítimo interlocutor do povo propiciar meios para que se dissipe tal situação. Ressaltando, que a empresa CELTINS-REDE é concessionária de um serviço público, e como tal, deve primar pelo PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E RACIONALIDADE, que inclusive, é um dos fatores legais norteadores das cláusulas do contrato de concessão de serviço público que cabe à referida empresa cumprir.

Em face do exposto, requerem a aprovação do presente pleito, para que esta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e legítimas, comunique à empresa CELTINS-REDE o anseio dos usuários da APAE em ser instalada

uma extensão de rede de energia elétrica com a colocação de 01 (um) poste no local, com urgência.

É a reivindicação dos usuários.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 09 dias do mês de Agosto de 2013.

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR - PSB